



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0419/2021 - SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0419/2021 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ICONE ELEVADORES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ICONE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.850.883/0001-80. Acordam em apostilar o Contrato **0419/2021 - SMS de corrente do PE112/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.302.0073.2384.33903900.1500100200
0701.10.302.0073.2384.33903900.1600000000
0701.10.302.0073.2384.33903900.1602000000
0701.10.302.0073.2384.33903900.1621000000
0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200
0702.10.122.0500.2441.33903000.1500100200

conforme o processo nº **P231183/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 17 de Fevereiro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 019.396.303-69.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. 

CPF: 085.422.785-05